ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

TERMO ADITIVO Nº 003/2017.

"3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA."

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e dezessete (06/03/2017), de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.969.623/0001-65, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador, **VLADIMIR DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1079924-9 -SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.001.001-68, residente e domiciliado à Rua Viriato Bandeira, nº 33, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.556.958/0001-73-24, estabelecida na Avenida Gaspar Ries Coelho, nº 66, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Coxim-MS, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor, **CÁSSIO DONIZETI MORENO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.149.932/SSP/MS, e do CPF nº 097.644.908-08, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal, no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e inclusões da Lei Federal nº 8.883/94, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência com reequilíbrio econômico financeiro ao **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado **CONTRATO ORIGINAL,** por mais 12 (doze) meses, ou seja de **06/03/2017** até **06/03/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global pactuado a ser pago pela contraprestação de serviços deste **TERMO ADITIVO** é de **R$ 45.240,00 (quarenta cinco mil duzentos e quarenta reais)** a serem pagos em até 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002-COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO: O presente **TERMO ADITIVO** passa a integrar o **CONTRATO ORIGINAL**, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse **TERMO ADITIVO**, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO: A publicação do presente instrumento, em extrato, no Jornal Oficial do Município, ficará a cargo da **CONTRATANTE**, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Coxim–MS, 06 de março de 2017.

VEREADOR VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
{CONTRATANTE}

CASSIO DONIZETI MORENO
COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
{CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:

JORCENIR DA SILVA SERROU
CPF/MF: 554.286.061-34

ROGÉRIO MARCIO GOMES PROENÇA
CPF/MF: 489.562.951-15

Fls. N.º 15

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
CONTRATADA: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM REAJUSTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002-COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 45.240,00
LOCAL/DATA: COXIM-MS, 06 DE MARÇO DE 2017.
ASSINAM: VEREADOR , VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E CÁSSIO DONIZETI MORENO.

PUBLICADO
Diario do Estado
EDIÇÃO NÚMERO: 2611
PÁGINAS: 08 (oito)
DATA: 17 / 03 / 2017
VISTO